



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0104/2020, de 30 de janeiro de 2020.

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016,

CONSIDERANDO o que determina o artigo 44, incisos XVII e XIX, do Estatuto da UFERSA;

CONSIDERANDO o Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO a PORTARIA N.º 2.227, de 31 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação;

CONSIDERANDO a PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0041/2020, que dispõe sobre a concessão de diárias e passagens,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a funcionária terceirizada **Diana Carla de Sousa Batista** para operacionalizar o Sistema de Concessão de Diárias e Passagens (SCDP), no âmbito da Pró-Reitoria de Administração (PROAD), no perfil de Solicitante de Viagem.

Art. 2º Cabe à funcionária acima designada o controle sobre a inserção de dados no SCDP, no âmbito de sua unidade administrativa, bem como o uso adequado de seus perfis no Sistema, na forma da legislação vigente.

Art. 3º Este ato entra em vigor nesta data.


José de Arimateia de Matos
Reitor